



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS;

O Vereador que a esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO N.º _____

Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que proceda, com URGÊNCIA, a capina, limpeza de colocação de cerca na área pública pertencente à Prefeitura Municipal da Serra, localizada na Rua Albertina da Penha Barcelos Machado, Centro, CEP 29.176-065

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária com a máxima urgência uma vez que o terreno fica próximo de 02 (duas) unidades de ensino do município, E.M.E.F. Aldary Nunes e C.M.E.I. Mônica, da Secretaria de Educação do Município e do 26ª Zona Eleitoral. Na localidade também é realizada a “feira livre” do bairro Serra Sede.

O acúmulo excessivo de lixo e vegetação prejudica a saúde e a segurança de todos que frequentam a região, aumentando o risco de contaminação, doenças infecto parasitárias, proliferação de insetos, sendo ainda um facilitador para ações ilícitas e criminosas, ocasionando insegurança e medo às pessoas.

Além disso, a indicação visa eliminar ramificações de parte das plantas, com vistas a proporcionar seu desenvolvimento saudável e compatível com o espaço físico onde existem,

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003300310039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY**

bem como a criação de áreas seguras, garantindo melhores condições de acesso e permanência da população.

Ademais, solicita-se o cercamento da área com o objetivo de evitar descarte irregular de lixo, organizar o espaço urbano e prevenir riscos sanitários, além de coibir a ocorrência de práticas criminosas e garantir maior segurança à comunidade local.

O referido espaço encontra-se atualmente desprotegido, o que tem favorecido a utilização indevida para atividades ilícitas, causando insegurança para as pessoas em geral. A ausência de delimitação física também contribui para o acúmulo de lixo e a degradação do ambiente.

Dessa forma, encaminhamos a presente indicação para que o Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições e em resposta ao interesse público evidenciado, realize as medidas cabíveis para atender as demandas da sociedade.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 24 de março de 2026.

**RURDINEY DA SILVA
VEREADOR PROFESSOR RURDINEY**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003300310039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY



Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003300310039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY



Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003300310039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

